



Colatina, 25 de agosto de 2022.

De: SECRETARIA
Para: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 973/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 113/2022

Autoria: Claudinei Costa Santos

Ementa: RECONHECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA, O RISCO DA ATIVIDADE E A EFETIVA NECESSIDADE DA PARTE DE ARMAS DE FOGO AOS VIGILANTES INTEGRANTES DE EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA CONSTITUÍDAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Veto Total/Parcial

Descrição:

Recebido Mensagem de Veto Total/Parcial na data do dia 25/08/2022, o presente projeto fica na Secretaria aguardando a apreciação do Veto.

Próxima Fase: Aguardar Apreciação do Veto

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo

